

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Maria Geovanna Oliveira da Silva (PIBIC/AF/IS/CNPq – Fundação Araucária–UEM),
Solange Montanher Rosolen (Orientadora). E-mail: smrosolen@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá,
PR.

Direito - Teoria do Direito.

Palavras-chave: Direito; Estado; Educação.

RESUMO

Este projeto de Iniciação Científica, tem por objetivo discutir as políticas públicas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil. A pesquisa é bibliográfica e documental, na qual foram consultados livros, artigos científicos e legislação pertinente, principalmente a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Buscou-se compreender as ações afirmativas no ensino superior no Brasil, envolvendo seu processo de criação e implementação, constatando-se que as políticas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro são essenciais para promover a igualdade de oportunidades e corrigir injustiças históricas enfrentadas por grupos marginalizados, como negros, indígenas e pessoas de baixa renda.

INTRODUÇÃO

Este projeto de Iniciação Científica, tem por objetivo apresentar as políticas públicas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil. A igualdade de fato precisa se materializar por meio de medidas específicas que ponderem as situações particulares das pessoas pertencentes a grupos minorizados.

As políticas públicas de ação afirmativas brasileiras, apesar de tardias quando comparadas com as temporalidades do cenário internacional, têm diferentes objetivos, público alvo e metodologias, entretanto, o tema ficou amplamente conhecido e ganhou notoriedade na sociedade, principalmente por meio da grande mídia, pela adoção das cotas, especialmente as voltadas à questão étnico-racial.

As ações afirmativas buscam reparar injustiças históricas, como o racismo, a discriminação de gênero, e a marginalização de certos grupos na sociedade. Ao oferecer essas políticas públicas, ajudam num espaço mais equitativo.

Essas políticas também podem provocar mudanças nas instituições e na sociedade em geral, promovendo uma cultura de inclusão, respeito e valorização das diferenças. As ações afirmativas tem efeitos não só na sociedade atual, como também nas gerações futuras, ao proporcionar um ciclo virtuoso de desenvolvimentos e empoderamento. O trabalho evidencia o processo de histórico de criação das ações afirmativas enfatizando a importância da luta pelos direitos dos grupos minorizados.

MATERIAIS E MÉTODOS

O projeto que originou o presente resumo foi executado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, na qual foram consultados livros, artigos científicos e legislação pertinentes ao objeto de estudo. Buscou-se compreender as ações afirmativas no ensino superior no Brasil, envolvendo seu processo de criação e implementação nas universidades brasileiras.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Índia possui a mais longa história de políticas de ação afirmativa. Essas políticas visam reparar injustiças históricas contra grupos marginalizados, como os Dalits ("intocáveis") e as "scheduled tribes" (adivasis), por meio de cotas em educação e empregos governamentais. Apesar de críticas e ajustes ao longo do tempo, incluindo a exclusão da "creamy layer" (membros mais privilegiados desses grupos), essas ações continuam a ser justificadas por princípios de reparação, justiça distributiva e diversidade. A experiência indiana de ação afirmativa é variada e adaptada às condições locais (Feres Júnior, 2017).

Nos Estados Unidos, essas políticas surgiram durante a luta pelos direitos civis para combater a discriminação racial. O termo "ação afirmativa" apareceu pela primeira vez em 1965, e a Universidade da Califórnia foi pioneira em implementar tais políticas para promover a diversidade no ensino superior. As ações afirmativas geraram debates sobre o impacto na meritocracia e possíveis conflitos com a 14ª Emenda da Constituição. Em 1978, o caso "Regents of the University of California v. Bakke" determinou que as cotas rígidas eram inconstitucionais, mas permitiu o uso da raça como um critério para promover a diversidade (Brandão, 2005). Em 2023, a Suprema Corte dos EUA considerou as ações afirmativas inconstitucionais, proibindo o uso de critérios raciais na admissão de alunos (G1 Notícias, 2023).

No Brasil, a luta por ações afirmativas começou em 1983 com o deputado Abdias do Nascimento, que propôs um projeto de lei para garantir a igualdade racial e incluir 20% de negros em cargos públicos e privados. No entanto, o projeto foi arquivado. Em 1993, a deputada Benedita da Silva apresentou um projeto de cotas de 10% para negros e indígenas em universidades, que também não foi aprovado (Brandão, 2005).

A partir de 2001, após o Brasil assinar a Declaração de Durban, as políticas afirmativas ganharam força. Em 2003, o estado do Rio de Janeiro implementou cotas raciais e sociais nas universidades, sendo seguido por outras universidades como a UnB e a UERJ, que enfrentaram críticas e desafios legais.

Após 13 anos de debates, a Lei 12.711/12, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 2012, estabeleceu que 50% das vagas nas universidades federais seriam reservadas para estudantes de escolas públicas, divididas entre os de baixa renda (até 1,5 salário-mínimo per capita) e aqueles de renda superior. Dentro desses 50%, as vagas seriam proporcionais à população de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência da região (Brasil, 2012).

A Lei de Cotas trouxe uma mudança importante no perfil dos estudantes nas universidades, aumentando a diversidade socioeconômica e étnico-racial, mas ainda enfrenta desafios relacionados à inclusão e permanência dos estudantes cotistas. Desde então, várias universidades implementaram ações afirmativas, ampliando a inclusão, mas também enfrentando questões de fraudes e inseguranças, sendo introduzidas recentemente as comissões de heteroidentificação para verificar as autodeclarações raciais dos candidatos (Felipe; Lima, 2022).

Além do ingresso, é fundamental garantir a permanência desses alunos através de políticas de apoio material e simbólico. A permanência na universidade é afetada por fatores financeiros, como alimentação e transporte, e pela falta de representatividade e acolhimento no ambiente acadêmico. A experiência de estudantes cotistas, muitas vezes os primeiros de suas famílias a chegar ao ensino superior, revela um sentimento de inadequação e falta de pertencimento, especialmente em cursos tradicionalmente elitistas e conservadores, como o Direito.

CONCLUSÕES

As políticas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro são essenciais para promover a igualdade de oportunidades e corrigir injustiças históricas enfrentadas por grupos marginalizados, como negros, indígenas e pessoas de baixa renda. Elas não apenas facilitam o acesso desses grupos às universidades, mas também transformam o perfil socioeconômico e étnico-racial do ambiente acadêmico,

tornando-o mais representativo e plural. Essas políticas enriquecem a qualidade do ensino ao trazer diferentes perspectivas e experiências, beneficiando toda a sociedade. No entanto, o sucesso das ações afirmativas vai além do ingresso; é crucial garantir que os estudantes permaneçam e concluam seus cursos. Isso exige suporte abrangente, incluindo ajuda financeira, apoio psicológico e acadêmico. Sem esse suporte, o risco de evasão aumenta, perpetuando desigualdades. Assim, universidades e o Estado devem se comprometer a criar um ambiente inclusivo e diverso, desenvolvendo programas que assegurem a permanência dos alunos e considerem diversas interseções de identidade. A consolidação dessas políticas é vital para a justiça social e a construção de uma sociedade mais equitativa.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao CNPQ pelo financiamento do projeto.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, C. F. Os princípios da ação afirmativa. In: BRANDÃO, C. F. **As cotas da Universidade Pública Brasileira: será este o caminho?** Campinas: Autores Associados, 2005. pp. 6-50.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso: 03 set 2024.

FELIPE, Delton Aparecido; LIMA, Fernanda da Silva. **COTAS RACIAIS: gestão, implementação e permanência.** Santa Cruz do Sul: Essere Nel Mondo, 2022. 121 p.

FERES JÚNIOR, João. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica. **Dossiê**, Porto Alegre, n. 40, p. 1-32, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 17 dez. 2017.

G1 NOTÍCIAS: Suprema Corte dos EUA declara que ações afirmativas em universidades são inconstitucionais. São Paulo, 29 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/06/29/suprema-corte-eua-admissao-politicas-afirmativas-harvard.ghtml>. Acesso em: 29 jun. 2023.